



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 65/90

Silvia Regina de Jesus 05/06/90
[Signature]
PRESIDENTE

Considerando a Comunidade Escolar de Vila' Guilhermina (pais de alunos, alunos, funcionários, direção e professores) durante os anos de 1984 a 1986, desenvolveu através da Associação de Pais e Mestres da E.E.P.' G. Profª Júlia Colombo de Almeida, um trabalho harmonioso e com muita dedicação de todos.

Considerando como fruto daquele trabalho, foi construída na referida escola uma quadra de esportes, com muros, alambrados e totalmente iluminada com 12 refletores, quadra aquela que poucas escolas possuem igual em Pirassununga.

Considerando ocorrer que esta obra integrou-se ao patrimônio da prefeitura, pois o prédio da escola pertence ao poder público municipal.

Considerando ocorrer também que de lá para cá, a comunidade vem passando por dificuldades financeiras e não tem tido condições de dar manutenção na parte de pintura e demarcação da mesma, ficando até os alunos impossibilitados de desenvolverem de uma forma correta a prática de esportes no local.

Diante do exposto, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de determinar ao setor competente da municipalidade, para efetuar a demarcação do solo e das tabelas e se possível efetuar também a pintura dos muros e dos alambrados, pois se assim o fizer, o poder público municipal estará colaborando para que os alunos possam praticar o que há de mais sadio, que é o esporte, além de que estará também conservando o patrimônio público municipal.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 1990.

[Signature]
Vitor Arcangelo Raymundo

Vereador